

**D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIROSegunda-feira 25 de  
Maio de 2026  
Edição 2057

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

Portaria 1282/2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora CLAUDIA FERNANDES RAMOS para o cargo de Técnico em Higiene Dental/PSF, através da Portaria nº 1139/2026, com vigência estabelecida para o dia 11 de maio de 2026;**CONSIDERANDO** a formalização da posse da referida servidora, em 05 de maio de 2026, cumprindo os requisitos de aptidão física e mental homologados, pela Portaria nº 1135/2026, publicada em 17 de abril de 2026;**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da servidora, em 08 de maio de 2026, através de Termo de Desistência, declinando da entrada em exercício e requerendo sua desvinculação do cargo;**RESOLVE:****Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 33 *caput*, da Lei nº 5.247/1991, a servidora **CLAUDIA FERNANDES RAMOS**, do cargo de Técnico em Higiene Dental/PSF.**Art. 2º** – Em decorrência da exoneração prevista no art. 1º, declara-se vago o cargo de Técnico em Higiene Dental/PSF, sem a geração de efeitos financeiros ou interrupção de interstícios, dada a manifestação de desistência anterior ao início do exercício, visando regular preenchimento da vaga pelo candidato subsequente.**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026.Frederico Rangel Paes  
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção

**Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

PORTARIA 323/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PORTARIA 2ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00067.001055.2026-18**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, cujos membros que a compõe foram designados através das Portarias nº 77/2026, 78/2026 e 79/2026, publicadas no Diário Oficial do município em 07/01/2026.
- Publique-se.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

PORTARIA 325/2026 – SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PORTARIA 2ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00067.001367.2026-13**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 77/2026, 78/2026 e 79/2026, publicadas no Diário Oficial do município em 07/01/2026.
- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA nº 320/2026

**A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 7.752/05, considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e da lei municipal 8896/19; e**CONSIDERANDO** que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;**CONSIDERANDO** que puderam participar do processo seletivo os acadêmicos de Direito regularmente matriculados em curso de graduação de Direito, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, sediados no Estado do Rio de Janeiro, que possuam convênio de estágio com o município;**CONSIDERANDO** que o processo seletivo foi executado pela Procuradoria Geral do Município e acompanhado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital até o resultado final dos aprovados;**CONSIDERANDO** que, conforme item 1.4 do Edital, a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital ficou responsável pelos atos de contratação, lotação e avaliação de estagiários durante todo o período de estágio;**CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 3º §1º da Lei Municipal nº 8.896/19, o processo seletivo simplificado contou com 3 (três) etapas, sendo 1ª etapa a prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e 2ª e 3ª etapas classificatórias, a análise curricular e entrevista;**CONSIDERANDO** que as duas etapas finais ocorreram na medida da convocação dos aprovados na primeira etapa;**CONSIDERANDO** o resultado preliminar publicado no Diário Oficial do Município do dia 15 de abril de 2026;**CONSIDERANDO** o resultado final, após a interposição dos recursos, divulgado no dia 29 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município.**RESOLVE:**  
**Art. 1º - HOMOLOGAR e DIVULGAR**, no anexo único, o **resultado final** do **XXIII Exame de Seleção** para admissão ao Estágio Profissionalizante da Procuradoria Geral do Município, realizado em 12 de abril do corrente ano, após a realização das etapas previstas no Edital;**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Matr.: 42.845Luiz Francisco Boechat Júnior  
Procurador Geral do Município  
Mat.: 41.802

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**DIREITO**

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	LETICIA FERNANDES RODRIGUES	72	15	3	90
2	FABIO JUNIO RAMOS SOARES	68	14,7	5	87,7
3	LUCIMARA VIANA DA SILVA	66	14,1	3	83,1
4	SAMARA MENEZES DE AZEVEDO	66	15	2	83
5	KAWAN PESSANHA DA SILVA	66	13,7	2	81,7
6	MARIA CLARAMORAES BARCELLOS	66	13,7	1	80,7
7	MARIA LUIZA BARBOSA RIBEIRO	62	14,7	4	80,7
8	JESSICA CALDAS DE SOUZA	62	12,1	5	79,1
9	JOSE ELIAS VIANA SARDINHA	60	15	1	76
10	ESTER DA SILVA ALMEIDA	60	14,4	1	75,4
11	LARA DOS SANTOS ALVES VIEIRA	58	15	2	75
12	GABRIEL PINTO DE CARVALHO AZEVEDO	60	14,4	0	74,4
13	MARIA EDUARDA AMARAL DO ESPIRITO SANTO	58	14,4	1	73,4
14	LEANDRA PEREIRA RANGEL	60	12,1	0	72,1
15	SOFFIA NOGUEIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	56	15	1	72
16	REBECA NUNES FREITAS	60	11,6	0	71,6
17	EBIO PAES DA SILVA JUNIOR	54	14,9	2	70,9
18	STELLA MARIS LINHARES ALBERNAZ	56	11,7	3	70,7
19	MATHEUS ALVES MACHADO	58	12,6	0	70,6
20	VICTOR LEONARDO DE JESUS BARRETO	56	14	0	70
21	ANA VICTORIA AGUIAR MALAFAIA CARLOS	54	15	0	69
22	NICOLE DO ROSARIO GOMES DA SILVA	52	14,8	2	68,8
23	THIAGO WILLY LIMA	50	13,6	5	68,6
24	PAMELA CRUZ DOS SANTOS	54	14,3	0	68,3
25	ANA MAIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	56	12,2	0	68,2
26	MARIANA DA MATA SILVA	52	14	2	68
27	JORGE DANIEL CARVALHO QUINTANILHA	50	14,8	3	67,8
28	BRUNNA NOGUEIRA DE SOUZA	50	13,6	4	67,6
29	JOAO PEDRO MANHAES DE CASTRO	48	15	3	66
30	SANDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO	50	14,4	1	65,4
31	YASMIN PESSANHA CAETANO SANTOS	48	14,3	3	65,3
32	MARIAH SILVEIRA ELIAS RIBEIRO	50	14,9	0	64,9
33	MARIA RITHA STHEFANNY RANGEL PIMENTA	50	12,9	1	63,9
34	LARYSSA FRANCISCA DE SIQUEIRA	50	11,5	2	63,5
35	GIOVANNA DE AQUINO FERREIRA	48	14,5	1	63,5
36	VITTOR HUGO RODRIGUES DE FREITAS	46	14,9	1	61,9
37	MARIA LETICIA SIQUEIRA ROCHA	46	14,4	1	61,4
38	MIRELLY AZEVEDO VIEIRA	42	14,7	4	60,7
39	LORENA DA SILVA BARRETO	48	11,4	1	60,4
40	ANTONIO PESSANHA MACIEL	50	10	0	60
41	GISELLA PESSANHA PARAVIDINE	44	14,7	1	59,7
42	TATIANA ABREU CARDOSO	46	13,3	0	59,3
43	ISABELA VIEIRA MOTA	46	13,2	0	59,2
44	ANA CAROLINA SOUZA FERREIRA	46	12,9	0	58,9
45	JULIANA DA SILVA SIQUEIRA DOS SANTOS	42	13,5	2	57,5
46	DARA RIBEIRO DA SILVA	44	13,4	0	57,4
47	LUCAS RANGEL DOS SANTOS	44	12,3	1	57,3
48	LUCAS CRUZ FREITAS	44	13,1	0	57,1
49	JULIA DA SILVA PINHEIRO	48	9	0	57
50	JOSE VITOR DE AZEREDO CHAGAS	42	12,5	2	56,5
51	DANIEL PINHO DE CARVALHO AZEVEDO	40	15	1	56
52	INARA DA SILVA ROSA	42	13,8	0	55,8
53	SANDRA MARCIA DA CRUZ GOMES NOGUEIRA	40	14,3	1	55,3
54	GABRIELA ALVES BARRETO AREAS RODRIGUES	42	13	0	55
55	JULIA AQUINO MAIA DE JESUS	40	14,2	0	54,2
56	MARIA JULIA ALVES DE SAMPAIO	38	15	1	54
57	LUANA QUINTANILHA LUZITANO ROCHA	40	12,6	0	52,6

58	GABRIELA BARRETO ROCHA	42	9,5	1	52,5
59	YONARA MORAES MORETH BARCELOS PASSARINHO	42	10	0	52
60	YASMIN GOMES DE OLIVEIRA	34	14,3	2	50,3
61	ISADORA FERREIRA BARBOSA	42	7,2	1	50,2
62	MARIAH TAVARES DE XEREZ	34	15	1	50
63	RUTE BRONZONE PESSANHA COSTA	42	6,8	0	48,8
64	ELIELSON MAHADO BARRETO	38	10,8	0	48,8
65	LUCIENE VIANA DA SILVA	36	11	1	48
66	GISELE DE SOUZA	40	7,8	0	47,8
67	DANIEL AUGUSTO SANTIAGO ROSA	36	10,7	1	47,7
68	JESSICA VALENTIN BATISTA	36	11,6	0	47,6
69	MARIA EDUARDA PEREIRA VILA	36	10,3	1	47,3
70	GRACE KELLY BARBOSA MOTA	32	12,8	0	44,8
71	KARINE BARCELOS AUGUSTO	30	13,5	0	43,5
72	MARIA PAULA DA SILVA PAIVA	26	6,5	0	32,5
73	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	70	FALTOU	FALTOU	ELIMINADO
74	MARIA LUIZA CHERQUE DO COUTO FRANCO	46	FALTOU	FALTOU	ELIMINADO
75	CINARA DIAS VITORINO GOMES	40	FALTOU	FALTOU	ELIMINADO

**CLASSIFICADOS – CADÚNICO**

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	LUCIMARA VIANA DA SILVA	66	14,1	3	83,1
2	ESTER DA SILVA ALMEIDA	60	14,4	1	75,4
3	ANA MAIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	56	12,2	0	68,2
4	YONARA MORAES MORETH BARCELOS PASSARINHO	42	10	0	52
5	RUTE BRONZONE PESSANHA COSTA	42	6,8	0	48,8
6	GRACE KELLY BARBOSA MOTA	32	12,8	0	44,8

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 0074/2022.

CONTRATO Nº 0074/2022  
PROCESSO Nº 2022.205.000045-6-PR

CONTRATADA: A. C. F. DA SILVA LTDA  
CNPJ Nº: 10.555.527/0001-36  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0074/2022 por 12 (doze) meses, contados a partir de 18/03/2026 até 17/03/2027, e reajustar com base no IPCA acumulado no período de fevereiro/2025 a fevereiro/2026, na importância de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento) e previsão contratual disposta no subitem 17.2 do Edital.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 26.846.696,50 (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/03/2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 0073/2022

CONTRATO Nº 0073/2022  
PROCESSO Nº 2022.205.000045-6-PR

CONTRATADA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA  
CNPJ Nº: 01.920.177/0001-79  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0073/2022 por 12 (doze) meses, contados a partir de 18/03/2026 válido até 17/03/2027, e reajustar com base no IPCA acumulado no período de fevereiro/2025 a fevereiro/2026, na importância de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento) e previsão contratual disposta no subitem 17.2 do Edital.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 72.559.303,35 (setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos)  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/03/2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos**

**DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP 007/2026**

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos de Campos dos Goytacazes, em observância ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decretos Municipais nº 296/2023 e 003/2025, na qualidade de **ÓRGÃO CENTRALIZADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, a fim de atender as demandas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Órgão/Entidade Participante:	
Setor Solicitante:	
Responsável(is) pela Solicitação:	pela
Órgão Centralizador:	Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.
Número da IRP:	<b>IRP/SEMAM - 007-2026</b>
Data limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir desta publicação.
Endereços para encaminhar a solicitação de adesão	SUAP
	E-mail <a href="mailto:compras.semac@campos.rj.gov.br">compras.semac@campos.rj.gov.br</a>

**DO OBJETO:**

<b>DESCRIÇÃO GERAL</b>
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI</b>

**DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID
1	<b>Avental de proteção radiológica modelo padrão</b> , confeccionado com borracha plumbífera flexível, largura 60 cm e comprimento 100 cm, proteção equivalente a 0,50mmpb na parte frontal e 0,25mmpb na parte posterior, acabamento em nylon impermeável. Com faixa abdominal para dividir o peso entre os ombros e a cintura. Na cor azul marinho. Com certificado de aprovação válido.	UND
2	<b>Avental de proteção radiológica modelo cirúrgico</b> , confeccionado com borracha plumbífera flexível, largura de 60 cm e comprimento de 100 cm, com proteção equivalente de 0,50mmpb, fechamento através de tiras cruzadas com equivalência de 0,25mmpb, fixadas com velcro. Na cor cinza claro. Com certificado de aprovação válido.	UND
3	<b>Avental de segurança confeccionado em pvc (vinil) transparente</b> , 100% impermeável com manga comprida, com elástico nos punhos com duas ou três tiras soldadas eletronicamente. Tamanho 0,70 x 1,20m. Aprovado para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Com certificado de aprovação válido.	UND
4	<b>Avental de segurança confeccionado em pvc com forro de poliéster</b> , tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento e acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanhos: 1,00 m x 0,70 m, 1,20 m x 0,70 m e 1,40 m x 0,70 m. Aprovado para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Com certificado de aprovação válido.	UND
5	<b>Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido cedrotech fr, sarja 3x1</b> , composto por 100% algodão, atpv 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Aprovado para proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. <b>Tamanho: p</b> com certificado de aprovação válido.	UND
6	<b>Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido cedrotech fr, sarja 3x1</b> , composto por 100% algodão, atpv 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Aprovado para proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. <b>Tamanho: m</b> com certificado de aprovação válido.	UND
7	<b>Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido cedrotech fr, sarja 3x1</b> , composto por 100% algodão, atpv 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Aprovado para proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. <b>Tamanho: g</b> com certificado de aprovação válido.	UND
8	<b>Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido cedrotech fr, sarja 3x1</b> , composto por 100% algodão, atpv 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Aprovado para proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. <b>Tamanho: gg</b> com certificado de aprovação válido.	UND
9	<b>Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta</b> , palmilha de montagem em material sintético na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com biqueira de composite. Aprovada para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Tamanho: 38</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
10	<b>Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta</b> , palmilha de montagem em material sintético na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com biqueira de composite. Aprovada para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Tamanho: 39</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
11	<b>Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta</b> , palmilha de montagem em material sintético na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com biqueira de composite. Aprovada para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Tamanho: 40</b> com certificado de aprovação válido.	PAR

12	<b>Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta</b> , palmilha de montagem em material sintético na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com biqueira de composite. Aprovada para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Tamanho: 41</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
13	<b>Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta</b> , palmilha de montagem em material sintético na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com biqueira de composite. Aprovada para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Tamanho: 42</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
14	<b>Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta</b> , palmilha de montagem em material sintético na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com biqueira de composite. Aprovada para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Tamanho: 43</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
15	<b>Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta</b> , palmilha de montagem em material sintético na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com biqueira de composite. Aprovada para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Tamanho: 44</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
16	<b>Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta</b> , palmilha de montagem em material sintético na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com biqueira de composite. Aprovada para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Tamanho: 45</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
17	<b>Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal e solado em eva (etil vinil acetato)</b> , solado antiderrapante, resistente ao isolamento ao frio e à absorção de energia. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio). <b>Tamanho 35/36</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
18	<b>Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal e solado em eva (etil vinil acetato)</b> , solado antiderrapante, resistente ao isolamento ao frio e à absorção de energia. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio). <b>Tamanho 37</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
19	<b>Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal e solado em eva (etil vinil acetato)</b> , solado antiderrapante, resistente ao isolamento ao frio e à absorção de energia. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio). <b>Tamanho 38</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
20	<b>Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal e solado em eva (etil vinil acetato)</b> , solado antiderrapante, resistente ao isolamento ao frio e à absorção de energia. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio). <b>Tamanho 39</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
21	<b>Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal e solado em eva (etil vinil acetato)</b> , solado antiderrapante, resistente ao isolamento ao frio e à absorção de energia. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio). <b>Tamanho 40</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
22	<b>Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal e solado em eva (etil vinil acetato)</b> , solado antiderrapante, resistente ao isolamento ao frio e à absorção de energia. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio). <b>Tamanho 41</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
23	<b>Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal e solado em eva (etil vinil acetato)</b> , solado antiderrapante, resistente ao isolamento ao frio e à absorção de energia. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio). <b>Tamanho 42</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
24	<b>Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal e solado em eva (etil vinil acetato)</b> , solado antiderrapante, resistente ao isolamento ao frio e à absorção de energia. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio). <b>Tamanho 43</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
25	<b>Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal e solado em eva (etil vinil acetato)</b> , solado antiderrapante, resistente ao isolamento ao frio e à absorção de energia. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio). <b>Tamanho 44</b> com certificado de aprovação válido.	PAR
26	<b>Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, cano curto, cabedal e solado em eva (etil vinil acetato)</b> , solado antiderrapante, resistente ao isolamento ao frio e à absorção de energia. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio). <b>Tamanho 45</b> com certificado de aprovação válido.	PAR

27	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>Tamanho: 35</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	39	Camisa de segurança confeccionada em uma camada de tecido <b>cedrotech fr, sarja 3x1</b> , composto por 100% algodão, atpv 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. <b>Tamanho: p</b> com certificado de aprovação válido.	UND
28	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 36</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	40	Camisa de segurança confeccionada em uma camada de tecido <b>cedrotech fr, sarja 3x1</b> , composto por 100% algodão, atpv 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. <b>Tamanho: m</b> com certificado de aprovação válido.	UND
29	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 44</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	41	Camisa de segurança confeccionada em uma camada de tecido <b>cedrotech fr, sarja 3x1</b> , composto por 100% algodão, atpv 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. <b>Tamanho: g</b> com certificado de aprovação válido.	UND
30	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 45</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	42	Camisa de segurança confeccionada em uma camada de tecido <b>cedrotech fr, sarja 3x1</b> , composto por 100% algodão, atpv 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. <b>Tamanho: gg</b> com certificado de aprovação válido.	UND
31	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 46</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	43	Capa de chuva confeccionada em pvc com forro de poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Aprovada para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e de precipitação pluviométrica. <b>Tamanho: m</b> com certificado de aprovação válido.	UND
32	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 37</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	44	Capa de chuva confeccionada em pvc com forro de poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Aprovada para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e de precipitação pluviométrica. <b>Tamanho: g</b> com certificado de aprovação válido.	UND
33	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 38</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	45	Capa de chuva confeccionada em pvc com forro de poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Aprovada para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e de precipitação pluviométrica. <b>Tamanho: gg</b> com certificado de aprovação válido.	UND
34	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 39</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	46	Capacete de segurança classe b, com casco de aba frontal tipo ii, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões ajuste simples, catraca, ajuste fácil ou secure fit. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. Com jugular costurada na carneira ou acoplada ao casco, através de dois ou três orifícios em tecido. Aprovado para proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Com certificado de aprovação válido.	UND
35	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 40</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	47	Chapéu australiano personalizado – azul marinho – tamanho g. Confeccionado em tamanho adulto e composto por três gomos, sendo a parte frontal, atrás e a tampa superior. Produzido em tecido de brim (100%algodão) na cor azul marinho com regulador de cordão em material 100%poliéster na cor preta, e pingente para regulagem de tamanho na cor preta. Forrada internamente 100% em tnt cor preta, com acabamento interno de viesses e carneira de microfibra. Com aba de sete centímetros e seis costuras. E contendo dois ilhoses cada lado do chapéu. Serigrafia: logomarca da fms (disponibilizada no momento da solicitação) medidas 7cmx5cm na parte frontal do chapéu	UND
36	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 41</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	48	Chapéu australiano personalizado – azul marinho – tamanho m Confeccionado em tamanho adulto e composto por três gomos, sendo a parte frontal, atrás e a tampa superior. Produzido em tecido de brim (100%algodão) na cor azul marinho com regulador de cordão em material 100% poliéster na cor preta, e pingente para regulagem de tamanho na cor preta. Forrada internamente 100% em tnt cor preta, com acabamento interno de viesses e carneira de microfibra. Com aba de sete centímetros e seis costuras. E contendo dois ilhoses cada lado do chapéu. Serigrafia: logomarca da fms (disponibilizada no momento da solicitação) medidas 7cmx5cm na parte frontal do chapéu	UND
37	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 42</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	49	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal confeccionado em fita primária e secundária de poliéster de 45 mm. Possui elemento de engate dorsal e peitoral para retenção de queda em argola em d de aço e ventral para suspensão e resgate em argola em aço, possui elemento de engate de posicionamento na cintura, sendo dois laterais em argola em d de aço. Possui alças nos ombros em poliéster para resgate. Possui uma fivela em aço para regulagem peitoral, duas fivelas em aço para regulagem nas costas, duas fivelas em aço para regulagem na cintura e duas fivelas de regulagem nas costas. Com almofada na cintura, altura de 140 mm e 670 mm de comprimento, nas pernas, altura de 110 mm na região central, altura de 80 mm nas duas extremidades e comprimento de 410 mm e nos ombros e costas com largura de 185 mm nas costas, largura de 85 mm em cada ombro e comprimento de 515 mm. Possui conector em aço classe t de 18 mm. Aprovado para proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura. Com certificado de aprovação válido.	UND
38	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibras resistente à umidade, palmilha de montagem em tnt – tecido não tecido resinado na cor branca, costurado pelo processo strobel, forro interno em tnt – tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno para conformação. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes <b>tamanho: 43</b> com certificado de aprovação válido.	PAR	50	Luva de segurança confeccionada em kevlar, recoberta de silicone na palma e nos dedos, pigmentos em silicone antiderrapante na palma, punho elástico. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e respingos de metais fundidos). Com nível 4 de resistência ao fogo, calor de contato e calor convectivo. <b>Tamanho p.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR
			51	Luva de segurança confeccionada em kevlar, recoberta de silicone na palma e nos dedos, pigmentos em silicone antiderrapante na palma, punho elástico. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e respingos de metais fundidos). Com nível 4 de resistência ao fogo, calor de contato e calor convectivo. <b>Tamanho m.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR
			52	Luva de segurança confeccionada em kevlar, recoberta de silicone na palma e nos dedos, pigmentos em silicone antiderrapante na palma, punho elástico. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e respingos de metais fundidos). Com nível 4 de resistência ao fogo, calor de contato e calor convectivo. <b>Tamanho g.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR

53	<b>Luva de segurança confeccionada em látex</b> (borracha natural) e policloropreno (neoprene) na palma e dorso, revestimento interno com algodão flocado, palma e dedos antiderrapantes. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos (enxofres contendo compostos orgânicos (e), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p), e aldeídos (t)). <b>Tamanho p.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	68	<b>Luva isolante de borracha natural/sintética, tipo II, classe 1.</b> Comprimento: 356mm. Resistência de 10.000v. Tensão de uso: <b>7500v.</b> "este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro". Aprovado para proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. <b>Tamanho p.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR
54	<b>Luva de segurança confeccionada em látex</b> (borracha natural) e policloropreno (neoprene) na palma e dorso, revestimento interno com algodão flocado, palma e dedos antiderrapantes. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos (enxofres contendo compostos orgânicos (e), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p), e aldeídos (t)). <b>Tamanho m.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	69	<b>Luva isolante de borracha natural/sintética, tipo II, classe 1.</b> Comprimento: 356mm. Resistência de 10.000v. Tensão de uso: <b>7500v.</b> "este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro". Aprovado para proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. <b>Tamanho m.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR
55	<b>Luva de segurança confeccionada em látex</b> (borracha natural) e policloropreno (neoprene) na palma e dorso, revestimento interno com algodão flocado, palma e dedos antiderrapantes. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos (enxofres contendo compostos orgânicos (e), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p), e aldeídos (t)). <b>Tamanho g.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	70	<b>Luva isolante de borracha natural/sintética, tipo II, classe 1.</b> Comprimento: 356mm. Resistência de 10.000v. Tensão de uso: <b>7500v.</b> "este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro". Aprovado para proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. <b>Tamanho g.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR
56	<b>Luva de segurança confeccionada em malha de algodão,</b> palma, face palmar e pontas dos dedos com revestimento antiderrapante em látex natural. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). <b>Tamanho p.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	71	<b>Luva para procedimento não-cirúrgico de vinil, sem pó, ambedestra, lisa, não estéril.</b> Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. <b>Tamanho g.</b> Com certificado de aprovação válido.	CAIXA
57	<b>Luva de segurança confeccionada em malha de algodão,</b> palma, face palmar e pontas dos dedos com revestimento antiderrapante em látex natural. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). <b>Tamanho m.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	72	<b>Luva para procedimento não-cirúrgico de vinil, sem pó, ambedestra, lisa, não estéril.</b> Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. <b>Tamanho m.</b> Com certificado de aprovação válido.	CAIXA
58	<b>Luva de segurança confeccionada em malha de algodão,</b> palma, face palmar e pontas dos dedos com revestimento antiderrapante em látex natural. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). <b>Tamanho g.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	73	<b>Luva para procedimento não-cirúrgico de vinil, sem pó, ambedestra, lisa, não estéril.</b> Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. <b>Tamanho p.</b> Com certificado de aprovação válido.	CAIXA
59	<b>Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, totalmente revestida em látex natural reforçado,</b> revestimento espesso antiderrapante, acabamento corrugado na palma, dedos e dorso, punho reto. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos), contra agentes térmicos (frio) e contra agentes químicos (aminas (g), ésteres (i), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos orgânicos (n), peróxidos (p) e aldeídos (t)). <b>Tamanho p.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	74	<b>Máscara de solda confeccionada em policarbonato e poliamida,</b> leve, filtro de escurecimento automático, bateria de lítio recarregável através de células solares, controle manual de tonalidade de 4/9-13, nível de sensibilidade ajustável para baixo e alto, carneira (suspensão) com aparador de suor e catraca com ajuste para baixo e para trás. Aprovado para proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiações provenientes de serviços de soldagem. Com certificado de aprovação válido.	UND
60	<b>Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, totalmente revestida em látex natural reforçado,</b> revestimento espesso antiderrapante, acabamento corrugado na palma, dedos e dorso, punho reto. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos), contra agentes térmicos (frio) e contra agentes químicos (aminas (g), ésteres (i), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos orgânicos (n), peróxidos (p) e aldeídos (t)). <b>Tamanho m.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	75	<b>Óculos de segurança constituído de armação e visor</b> confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação dotadas de proteção lateral com seis fendas fixadas à armação através de pinos plásticos. Aprovado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes contra raios ultravioleta. Com certificado de aprovação válido.	UND
61	<b>Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, totalmente revestida em látex natural reforçado,</b> revestimento espesso antiderrapante, acabamento corrugado na palma, dedos e dorso, punho reto. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos), contra agentes térmicos (frio) e contra agentes químicos (aminas (g), ésteres (i), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos orgânicos (n), peróxidos (p) e aldeídos (t)). <b>Tamanho g.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	76	<b>Óculos plumbífero com proteção frontal e lateral sem elástico,</b> haste retrátil para permitir o ajuste do comprimento ao rosto do usuário. Equivalência em chumbo: 0,50 ou 0,75 mm de chumbo. Com estojo de proteção e pano para limpeza. Cor: cinza. Com certificado de aprovação válido.	UND
62	<b>Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster,</b> palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de pvc, extremidade dos dedos com reforço de borracha de pvc. Punho com elástico, com acabamento overloque. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. <b>Tamanho p.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	77	<b>Protetor auditivo tipo plug composto de três flanges, confeccionado em silicone.</b> Aprovado para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr15, anexos i e ii. Com certificado de aprovação válido.	UND
63	<b>Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster,</b> palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de pvc, extremidade dos dedos com reforço de borracha de pvc. Punho com elástico, com acabamento overloque. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. <b>Tamanho m.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	78	<b>Protetor de gônadas confeccionado com borracha plumbífera flexível,</b> largura de 30 cm e comprimento de 45 cm, proteção equivalente a 0,50mmpb, acabamento em náilon impermeável, peso 2,8 kg, com fita de acabamento, cintos e fivelas plásticas. Na cor azul marinho. Com certificado de aprovação válido.	UND
64	<b>Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster,</b> palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de pvc, extremidade dos dedos com reforço de borracha de pvc. Punho com elástico, com acabamento overloque. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. <b>Tamanho g.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	79	<b>Protetor de tireoide confeccionado com borracha plumbífera flexível (duas lâminas de 0,25mmpb cada),</b> proteção equivalente a 0,50mmpb, acabamento em nylon impermeável, forrado em algodão, na cor azul marinho. Com certificado de aprovação válido.	UND
65	<b>Luva isolante de borracha natural/sintética, tipo II, classe 00.</b> Comprimento: 356mm. Resistência de 2500v. Tensão de uso: <b>500v.</b> "este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro". Aprovado para proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. <b>Tamanho p.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	80	<b>Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor</b> confeccionado em policarbonato incolor tamanhos, sendo 10" de altura, preso à coroa por meio de três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Aprovado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. Com certificado de aprovação válido.	UND
66	<b>Luva isolante de borracha natural/sintética, tipo II, classe 00.</b> Comprimento: 356mm. Resistência de 2500v. Tensão de uso: <b>500v.</b> "este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro". Aprovado para proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. <b>Tamanho m.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	81	<b>Protetor solar facial e corporal 120ml, uva + uvb</b> hipoalergênico dermatologicamente testado fator 70. Oferece proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Com registro da anvisa em vigência.	UND
67	<b>Luva isolante de borracha natural/sintética, tipo II, classe 00.</b> Comprimento: 356mm. Resistência de 2500v. Tensão de uso: <b>500v.</b> "este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro". Aprovado para proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. <b>Tamanho g.</b> Com certificado de aprovação válido.	PAR	82	<b>Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas pff1, classe "s", sem válvula de exalação,</b> confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintéticas estruturadas; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro. Aprovado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras e névoas (pff1). Com certificado de aprovação válido.	UND
			83	<b>Talabarte contra queda duplo em "y" confeccionado em fita tubular de poliéster de 25mm com elástico interno.</b> Possui um conector classe I em aço com abertura de 20mm e dois conectores classe a em aço com abertura de 55mm. Possui absorvedor de impacto em fita poliéster de 45mm. Possui comprimento de 1,40m. Aprovado para retenção de quedas com absorção de impacto, movimentação e deslocamento do trabalhador em atividades em altura. Utilizado em conjunto com o cinturão paraquedista. Com certificado de aprovação válido.	UND
			84	<b>Trava quedas retrátil com dispositivo em caixa plástica (abs),</b> com cabo de aço galvanizado de 10 metros de comprimento. Possui conector de aço galvanizado, com abertura de 20mm. Desenvolvido para proteção contra quedas de trabalhadores, usado em pontos específicos onde a altura do ponto de ancoragem é muito distante do usuário. Por exemplo: linhas de vida, manutenção de telhados, descarregamentos e carregamentos de caminhões, andaimes, torres, poços, entre outros. Capacidade de carga até o limite de 150 kg (incluindo vestimentas, cinturão, ferramentas e equipamentos transportados junto ao corpo). Com certificado do inmetro	UND

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SÚAP direcionado ao setor SEMAC-COMPRAS ou alternativamente no e-mail [compras.semamac@campos.rj.gov.br](mailto:compras.semamac@campos.rj.gov.br)**, no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação. A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes - RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de maio de 2026.

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0168/2023  
PROCESSO Nº 2023.206.000031-3-PR

CONTRATADA: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 28.955.565/0001-41  
OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, referente à "execução de obra de reurbanização e pavimentação asfáltica" – Bairro Parque Maciel - Campos dos Goytacazes/RJ".  
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/05/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE  
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

**Secretaria Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000144-8-PR  
Pregão Presencial SRP nº 001/2025  
Contrato nº 0031/2026  
Empresa Contratada: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -ME**  
CNPJ: 12.391.412/0001-89  
Objeto: Aquisição de material médicos hospitalares tipos: abaixador de língua, agulha, cateter, dentre outros, visando atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 161.972,50 (cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
Prazo contratual: 4 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 31/03/2026

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000144-8-PR  
Pregão Presencial SRP nº 001/2025  
Contrato nº 0033/2026  
Empresa Contratada: **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 37.585.401/0001-60  
Objeto: Aquisição de material médicos hospitalares tipos: abaixador de língua, agulha, cateter, dentre outros, visando atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 19.655,50 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
Prazo contratual: 4 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 31/03/2026

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000144-8-PR  
Pregão Presencial SRP nº 001/2025  
Contrato nº 0035/2026  
Empresa Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**  
CNPJ: 19.907.582/0001-12  
Objeto: Aquisição de material médicos hospitalares tipos: abaixador de língua, agulha, cateter, dentre outros, visando atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 19.384,10 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).  
Prazo contratual: 4 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 31/03/2026

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000170-0-PR  
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025  
Contrato nº 0056/2026  
Empresa contratada: **CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 40.175.705/0001-64  
Objeto: Aquisição de bottons de gastrostomia, sondas de gastrostomia e extensores para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ  
Valor: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da assinatura: 26/03/2026

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2026.045.000115-9-PR  
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025  
Contrato nº 0062/2026  
Empresa contratada: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 71.256.283/0001-85  
Objeto: Aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso de médico-hospitalar para atender as necessidades da rede Municipal de saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
Valor: R\$954.250,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)  
Prazo contratual: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 22/04/2026

Campos dos Goytacazes, 22 de abril de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000163-P-PR  
Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025  
Contrato nº 0067/2026  
Empresa contratada: **WC EXTINTORES LTDA.**  
CNPJ: 09.157.638/0001-05  
Objeto: Aquisição de cilindro de extintor de incêndio novo, com instalação e sinalização para atender as Unidades Básicas de Saúde, setores e departamentos da Secretaria Municipal de saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
Valor: R\$35.409,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais)  
Prazo contratual: 03 (três) meses.  
Data da assinatura: 11/04/2026

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania**

PORTARIA SMASC Nº 46/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a servidora, Shana Ribeiro Caixão, *matricula nº. 43.078*, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**; Roberto de Oliveira, *matricula nº. 42.997*, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e Thiago Ramos Guzzo, *matricula nº. 41.658*, Diretor Operacional, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0028/2026 - Processo nº 2025.021.000078-5-PR.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões, para atender às demandas da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de maio de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula: nº 41.761

**PORTARIA SMASC Nº 49/2026**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a servidora, Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº. 43.078, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**; Roberto de Oliveira, matrícula nº. 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e Thiago Ramos Guzzo, matrícula nº. 41.658, Diretor Operacional, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0029/2026 - Processo nº 2025.021.000078-5-PR**.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões, para atender às demandas da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de maio de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula: nº 41.761

**PORTARIA SMASC Nº 47/2026**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a servidora, SHANA RIBEIRO CAIXÃO, matrícula nº. 43.078, Diretora de Proteção Social e Especial, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**; VERÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº. 41.485, Gerente Geral dos Cras, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e Roberto de Oliveira, matrícula nº. 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0030/2026 - Processo nº 2026.021.000024-5-PR**.

Objeto: **Aquisição de água mineral e vasilhames**, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SMASC mediante adesão à ata de registro de preços nº 007/2025 e 008/2025, oriundo do pregão eletrônico SRP nº 008/2025, realizado pela secretaria municipal de administração e recursos humanos-**ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de maio de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA SMASC Nº 50/2026**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a servidora, SHANA RIBEIRO CAIXÃO, matrícula nº. 43.078, Diretora de Proteção Social e Especial, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**; VERÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº. 41.485, Gerente Geral dos Cras, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e Roberto de Oliveira, matrícula nº. 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0031/2026 - Processo nº 2026.021.000024-5-PR**.

Objeto: **Aquisição de água mineral e vasilhames**, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SMASC mediante adesão à ata de registro de preços nº 007/2025 e 008/2025, oriundo do pregão eletrônico SRP nº 008/2025, realizado pela secretaria municipal de administração e recursos humanos-**ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de maio de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula: nº 41.761

**PORTARIA SMASC Nº 45/2026**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a servidora, Verônica de Oliveira Rocha, matrícula nº. 41.485, Gerente Geral dos CRAS, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**; Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº. 42.996, Supervisora Administrativa de Compras, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e Roberto de Oliveira, matrícula nº. 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0032/2026 - Processo nº 2025.021.000086-8-PR**.

Objeto: **Aquisição de papel sulfite a4, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SMASC**, mediante a adesão à ata de registro de preços nº 011/2025, oriundo do pregão eletrônico SRP nº 014/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de maio de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula: nº 41.761

**PORTARIA SMASC Nº 48/2026**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a servidora, Verônica de Oliveira Rocha, matrícula nº. 41.485, Gerente Geral dos CRAS, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**; Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº. 42.996, Supervisora Administrativa de Compras, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e Roberto de Oliveira, matrícula nº. 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0033/2026 - Processo nº 2025.021.000086-8-PR**.

Objeto: **Aquisição de papel sulfite a4, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SMASC**, mediante a adesão à ata de registro de preços nº 011/2025, oriundo do pregão eletrônico SRP nº 014/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de maio de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula: nº 41.761

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 0028/2026.**  
**PROCESSO Nº. 2025.021.000078-5-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0092025**  
**CONTRATADA: MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 33.308.341/0001-88**  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SMASC.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (TRINTA) DIAS COORIDOS, DE ACORDO COM O SUBITEM 6.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 21.054,00(VINTE E UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**  
**FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO PELO CONTRATANTE, APÓS ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ATÉ 30º (TRIGÉSSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, COM A DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO EXECUTADO, DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2026**

**CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 19 DE MAIO DE 2026.**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
MATRÍCULA Nº 41.761

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 0029/2026.**  
**PROCESSO Nº. 2025.021.000078-5-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0092025**  
**CONTRATADA: NOBRE FLEX COLCHÕES LTDA**  
**CNPJ/MF: 43.607.859/0001-76**  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SMASC.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (TRINTA) DIAS COORIDOS, DE ACORDO COM O SUBITEM 6.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 38.009,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVE REAIS)**  
**FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO PELO CONTRATANTE, APÓS ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ATÉ 30º (TRIGÉSSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, COM A DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO EXECUTADO, DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2026**

**CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 19 DE MAIO DE 2026.**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0030/2026. PROCESSO Nº. 2026.021.000024-5-PR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 E 008/2025 CONTRATADA: ARMAZEM 248 UNIPESOAAL LTDA CNPJ/MF: 47.206.779/0001-60 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA-SMASC MEDIANTE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 E 008/2025, ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 008/2025, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-ORGAO GERENCIADOR. PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 13.675,46(TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) FORMA DE PAGAMENTO: SERA EFETUADO PELO CONTRATANTE, APÓS ENTREGA DO OBJETO DA LICITACAO, ATÉ 30º (TRIGÉSSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTACAO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, COM A DISCRIMINACAO DO OBJETO EXECUTADO, DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELA ADMINISTRACAO DO CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2026 CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 19 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA MATRICULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0031/2026. PROCESSO Nº. 2026.021.000024-5-PR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 E 008/2025 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA-SMASC MEDIANTE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 E 008/2025, ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 008/2025, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-ORGAO GERENCIADOR. PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 6.075,37(SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) FORMA DE PAGAMENTO: SERA EFETUADO PELO CONTRATANTE, APÓS ENTREGA DO OBJETO DA LICITACAO, ATÉ 30º (TRIGÉSSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTACAO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, COM A DISCRIMINACAO DO OBJETO EXECUTADO, DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELA ADMINISTRACAO DO CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2026 CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 19 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA MATRICULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0032/2026. PROCESSO Nº. 2025.021.000086-8-PR LICITACAO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO SRP Nº 014/2025 CONTRATADA: LRD PUPE MERCANTIL LTDA CNPJ/MF: 46.925.633/0001-01 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA-SMASC, MEDIANTE A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 014/2025, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-ORGAO GERENCIADOR. PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 39.345,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) FORMA DE PAGAMENTO: SERA EFETUADO PELO CONTRATANTE, APÓS ENTREGA DO OBJETO DA LICITACAO, ATÉ 30º (TRIGÉSSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTACAO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, COM A DISCRIMINACAO DO OBJETO EXECUTADO, DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELA ADMINISTRACAO DO CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2026 CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 19 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA MATRICULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0033/2026. PROCESSO Nº. 2025.021.000086-8-PR LICITACAO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO SRP Nº 014/2025 CONTRATADA: ELETROWAY LTDA CNPJ/MF: 60.975.057/0001-38 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA-SMASC, MEDIANTE A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 014/2025, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-ORGAO GERENCIADOR. PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 141.312,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS) FORMA DE PAGAMENTO: SERA EFETUADO PELO CONTRATANTE, APÓS ENTREGA DO OBJETO DA LICITACAO, ATÉ 30º (TRIGÉSSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTACAO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, COM A DISCRIMINACAO DO OBJETO EXECUTADO, DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELA ADMINISTRACAO DO CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2026 CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 19 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA MATRICULA Nº 41.761

Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência (COMDE)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência (COMDE) no uso de suas atribuições faz; publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO das Organizações da Sociedade Civil (OSCS) que ofertam serviços de proteção especial aquelas que atuam na defesa e/ou outras atividades para pessoas com deficiência e seus Usuários para participarem do VII Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com os seguintes critérios:

I- Do Objeto

1.1 O COMDE convoca as Organizações para o processo de Habilitação visando participar como candidato/eleitor, com o objetivo de discutir o Conselho no Controle Social e eleger 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes que irão compor o Conselho na Gestão 2026/2028.

1.2 O Fórum será realizado no dia 30 de junho de 2026, no Auditório Cesec – Prefeitura de Campos dos Goytacazes - rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado,47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ – Horário: 14hs

1.3. As OSCs diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento de pessoas com deficiência se farão representar na seguinte forma:

- a) Deficiência auditiva -01(um) usuário titular e 01 (um) usuário suplente;
b) Deficiência auditiva -01(um) entidade;
c) Deficiência física - 01(um) usuário titular e 01 (um) usuário suplente;
d) Deficiência física -01(um) entidade;
e) Deficiência intelectual - 01 (um) usuário titular e 01 (um) usuário suplente;
f) Deficiência intelectual -01(um) entidade;
g) Deficiência por patologias -01 (um) usuário titular e 01 (um) usuário suplente;
h) Deficiência por patologias - 01(um) entidade;
i) Deficiência visual -01(um) usuário titular e 01 (um) usuário suplente;
j) Deficiência visual -01(um) entidade.

II- DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1. As OSCs deverão realizar sua inscrição encaminhando a ficha devidamente preenchida para o e-mail comdecampos2017@gmail.com até o dia 12 de junho às 15h.

2.2 A referida inscrição deverá ser realizada por meio de ofício e as OSCs terão direito a indicar 02(dois) representantes, sendo um titular e um suplente para a vaga da entidade.

2.3. No que tange aos usuários, estes deverão preencher a ficha d inscrição, sendo o mais votado assumirá a vaga de titular e o segundo colocado a vaga de suplente.

2.4. Os documentos exigidos para a habilitação das OSCs serão os seguintes:

- a) Estatuto Social devidamente registrado em Cartório
b) Ata da última eleição e posse da atual diretoria;
c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
d) Ficha de Habilitação, conforme ANEXO I, indicando a área de atuação na qual concorrerá sendo vedada a indicação de mais de uma área de habilitação, sob pena de inabilitação.

2.5 A OSC será representada por seu Presidente ou pelo vice-presidente ou ainda por um representante designado por ofício

2.6. Os documentos exigidos para a habilitação dos Usuários serão os seguintes:

- a) CPF
b) Identidade
c) Comprovante de Residência
d) Comprovante (declaração emitida por algum Órgão competente ou laudo médico) de pertencimento ao grupo ao qual pretende representar
e) Ficha de Habilitação, conforme ANEXO II, indicando a área na qual concorrerá, sendo vedada a indicação de mais de uma área de habilitação, sob pena de inabilitação.

2.7. No caso de pessoa com deficiência civilmente impossibilitada poderá habilitar-se como usuário seu representante legal, de acordo com o texto regimental, Art. 16 e §4º.

III- DO RESULTADO

3.1. Os documentos apresentados para o processo de Habilitação serão analisados por Comissão de Planejamento e Organização do Fórum.

3.2 A relação de candidatos habilitados será homologada pela por Comissão de Planejamento e Organização do Fórum no dia 16 de junho de 2026, e estará disponível na sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE e divulgada no grupo de WhatsApp.

3.3. As OSCs poderão interpor recurso que verse sobre o resultado do processo de habilitação dirigido à por Comissão de Planejamento e Organização do Fórum nos dias 17 e 18 de junho de 2026 das 9h às 16h na sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE ou via correio eletrônico - comdecampos2017@gmail.com.

3.4 A relação definitiva dos candidatos habilitados será homologada pela por Comissão de Planejamento e Organização do Fórum no dia 23 de junho de 2026, e estará disponível na sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência, e divulgado no grupo de WhatsApp e via correio eletrônico.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2026

Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral
Matricula 43072
Presidente - COMDE
Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência

Anexo I

Ficha de inscrição para as Organizações da Sociedade Civil para o processo eleitoral 2026
Entidade:
Endereço completo da Organização/Entidade:
Cidade:
Estado: CEP:
Telefone:
E-Mail:
Nome do Representante legal da Organização:
Cargo/função:
Telefone:
E-Mail:
Área de atuação da entidade-
( ) Deficiência auditiva
( ) Deficiência física
( ) Deficiência intelectual
( ) Deficiência visual
( ) Deficiência por patologias



## Anexo II

## Conselho Municipal para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência - COMDE

## Ficha de inscrição para o processo eleitoral de usuário

Nome do usuário:  
Nome do responsável legal:  
Endereço completo:  
Cidade:  
Estado: CEP:  
Telefone:  
E-Mail-

## Tipo de habilitação no processo eleitoral

## Área de atuação do usuário:

- ( ) Deficiência auditiva  
( ) Deficiência física  
( ) Deficiência intelectual  
( ) Deficiência por patologias  
( ) Deficiência visual

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 008.008/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000020-4-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA LARICE BARRETO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação da CANTORA LARICE BARRETO para participar da Programação da Tradicional Festa de São Sebastião a realizar-se no dia 18/01/2026, às 21 horas na localidade de São Sebastião, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 18/01/2026

Republishado por incorreção.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2026

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 015.007/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000041-6-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO SAMBA.COM

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MIDIA ARTES E EVENTOS LTDA

REFERENTE: Contratação do GRUPO SAMBA.COM para participar na programação do Verão 2026, a realizar-se no dia 15/02/2026, às 23 horas – Carnaval em Lagoa de Cima, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data: 15/02/2026

Republishado por incorreção.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de janeiro de 2026

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E CULTURAL – COPPAM

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM, realizada no dia 05 de maio de 2026, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet, na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Praça da Bandeira, s/n - Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Às 10h19min tendo **Fernanda da Silva Campos**, presidente do COPPAM e da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), conduzindo a reunião, **João Augusto Barbosa Pimentel**, como Secretário Executivo e Chefe do COPPAM, **Cynthia Mota Pessanha Michel Abílio** (Assessora do Sistema Municipal de Cultura – SMC) e **Fernanda da Silva Simões** (Gerente do Sistema Municipal de Cultura – SMC), foi aberta a reunião juntamente com a gravação da reunião para registrar e dar legalidade aos diálogos recorrentes. A gravação se fez necessária em virtude da inexistência de quórum impossibilitando a análise da pauta programada. Ficam registradas porém a presença dos seguintes conselheiros: **Nathalia Figueiredo da Conceição Rodrigues** (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN), **Renato César Arêas Siqueira** (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes - IHGCG), **Raquel Azevedo Gama** (Procuradoria Geral do

Município) e **Rodrigo Rossellini Júlio Rodrigues** (Instituto Federal Fluminense – IFF). **Dificuldade Técnica de Áudio e Questão do Quórum:** **Cynthia Mota Pessanha Michel Abílio** iniciou a reunião relatando dificuldades técnicas com o áudio do seu notebook, que não funcionava apesar de ter passado por conserto. A principal preocupação levantada foi a repetição de pautas e a ausência de quórum nas reuniões, o que está impedindo o funcionamento do COPPAM e prejudicando os contribuintes que aguardam decisões sobre a redução do IPTU. **Cynthia Mota Pessanha Michel Abílio** solicitou a Dr. Andreia, do setor jurídico, e à presidente, **Fernanda da Silva Campos**, que investiguem na legislação brasileira possíveis soluções para contornar a situação de falta de comparecimento dos conselheiros. **Verificação de Presença e Identificação de Quórum Insuficiente:** Após a chamada inicial para registrar a presença e elaborar a ata, **Cynthia Mota Pessanha Michel Abílio** constatou que não havia quórum suficiente para iniciar a reunião, uma vez que apenas quatro representações estavam presentes. **Nathalia Figueiredo da Conceição Rodrigues** alertou que o representante do INEPAC, **Giovani Laurindo Filho**, não faz mais parte da organização e sugeriu que entrem em contato para indicar um novo representante. A contagem final indicou cinco presentes, mas, mesmo assim, as condições para dar prosseguimento à reunião não foram atendidas, levando ao seu encerramento. **Discussão sobre a Revisão do Regimento Interno:** **Renato César Arêas Siqueira** relembrou a discussão da última reunião sobre a revisão do Regimento Interno como uma possível forma de abordar a questão do quórum. Questionaram **Raquel Azevedo Gama** sobre o andamento do Regimento Interno, que estava sendo tratado por **Luís Francisco Boechat Junior**, o qual havia assumido a função de Procurador-Geral e enfrentava uma agenda sobrecarregada. **Raquel Azevedo Gama** afirmou que **Luís Francisco Boechat Junior** indicaria uma nova pessoa para o seu lugar e que eles conversariam naquele dia sobre a possibilidade de ela, como suplente, encaminhar o regimento para finalização. **Medidas para lidar com a Falta de Quórum:** **Fabício da Silva Simões** sugeriu que fossem enviados ofícios às secretarias e aos colegas da sociedade civil a respeito da situação repetitiva da falta de quórum. **Cynthia Mota Pessanha Michel Abílio** reiterou que buscaria respaldo na lei, dentro do judiciário nacional, para resolver o problema da falta de quórum, seja pela redução do número de membros ou por outra maneira de proteger o COPPAM. Eles expressaram que os contribuintes aguardam desde janeiro por uma resposta sobre seus processos de IPTU e que a situação de falta de responsabilidade de alguns conselheiros é desestimulante. Após a constatação da inexistência de quórum, às 10h37min, **Fernanda da Silva Campos** encerrou a reunião.

Eu, **João Augusto Barbosa Pimentel**, lavrei a presente ata, que será assinada por mim juntamente com a presidente.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2026

**João Augusto Barbosa Pimentel**  
– Secretário Executivo e Chefe do COPPAM

**Fernanda da Silva Campos**  
– Presidente do COPPAM

Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes  
Comcultura

Aos vinte de maio de 2026, às 19h 15min, ocorreu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, on-line, presidida por Fernanda Campos, Presidente do Comcultura e Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; contando com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: **Cultura Popular** - Gerson Moreira Alves (titular); **Gestão Cultural** - Ianani Dias (titular); **Coletivos Culturais:** Simone Gomes Claudino (suplente); **Literatura:** Cássio Peixoto(suplente); **Patrimônio Histórico:** Gabrielle Assad (titular); **Música-** Lenny Moraes (titular); **Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima:** Fernanda Campos (titular); **Biblioteca Municipal Nilo Peçanha - Júlio César da Paixão Barreto (titular); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia- Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Procuradoria:** Victória Paula França dos Santos (suplente). A secretária executiva do Comcultura, Cynthia Pessanha, esclareceu que, por ser uma reunião extraordinária com pauta única, os demais assuntos seriam tratados na próxima reunião ordinária. Foi definido que o próximo encontro do conselho ocorrerá no dia 28 de maio de 2026, na quinta-feira da semana seguinte, para não comprometer o calendário ordinário do conselho. A conselheira Ianani Dias apresentou um resumo da reunião preparatória realizada anteriormente no Palácio da Cultura, que contou com a presença de diversos membros do Comcultura, incluindo Simone Gomes Claudino, Gabrielle Assad, Cássio Leandro Peixoto, Cynthia Pessanha, Andréa Sodré, Anderson Cabral, Fabrício Simões e Fábio Mattos e Fernanda Campos. O objetivo desse encontro foi organizar o Fórum de Cultura, estruturando o debate sobre demandas pendentes e sobre o Fundo Municipal de Cultura. Ianani Dias detalhou que o Fórum de Cultura visa atender a uma exigência anual do Plano Municipal de Cultura e servir como espaço para escutar demandas não abordadas nas conferências anteriores. O evento pretende aprofundar o debate sobre o Fundo Municipal de Cultura, buscando compreender tecnicamente as vias arrecadatórias e o funcionamento desse mecanismo na cidade, permitindo que a sociedade civil tenha acesso a dados e justificativas técnicas sobre a política pública. A programação proposta para o primeiro dia incluiu um chamado para universidades e escolas apresentarem trabalhos científicos sobre cultura, seguido por uma mesa redonda para apresentação do Plano Municipal de Cultura e um debate técnico sobre o Fundo Municipal de Cultura com a participação da Procuradoria e especialistas acadêmicos. No segundo dia, o foco será a atuação das câmaras técnicas, onde os agentes culturais poderão atualizar o diagnóstico do cenário cultural, resultando em uma plenária para votação e encaminhamentos para o próximo ciclo de gestão e atuação junto à Câmara de Vereadores e à prefeitura. Cynthia Pessanha comunicou que, devido à indisponibilidade de agenda no auditório da Secretaria de Educação para a data anteriormente cogitada, o Fórum de Cultura foi agendado para os dias 10 e 11 de julho de 2026, caindo em uma sexta-feira e um sábado. Ianani Dias e Simone Gomes Claudino confirmaram que as datas são adequadas para o evento. Victória França solicitou informações adicionais sobre os temas das mesas redondas para auxiliar no convite de participantes e na organização do material. Cynthia Pessanha orientou que o alinhamento desses detalhes fosse realizado diretamente entre Ianani Dias e Victória França. Fabrício Simões questionou sobre as reuniões de suporte para a formação das câmaras técnicas e o convite à sociedade civil. Ianani Dias reconheceu a importância desse suporte e sugeriu incluir o tema na pauta da próxima reunião ordinária, no dia 28 de maio de 2026, para garantir a organização e a participação efetiva de todos. Cynthia Pessanha reiterou a pauta para a reunião do dia 28 de maio, que incluirá a discussão sobre as câmaras técnicas da sociedade civil e assuntos gerais. A reunião extraordinária foi encerrada às 19h34min do dia 20 de maio de 2026, com a aprovação formal do Fórum de Cultura pelos membros presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião extraordinária foi encerrada.

**Cynthia Mota Pessanha**  
Secretária Executiva do Comcultura

**Fernanda Campos**  
Presidente do Comcultura

**Fundação Municipal de Saúde - FMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**BALANCETE  
2026**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		107.957.603,79 D	43.253.495,64	27.670.338,10	15.583.157,54 D	123.540.761,33 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		29.845.238,72 D	42.235.551,08	27.670.338,10	14.565.212,98 D	44.410.451,70 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		923.114,99 D	22.540.716,86	20.989.870,49	1.550.846,37 D	2.473.961,36 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		923.114,99 D	22.540.716,86	20.989.870,49	1.550.846,37 D	2.473.961,36 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUI. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		923.114,99 D	22.540.716,86	20.989.870,49	1.550.846,37 D	2.473.961,36 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		159.799,56 D	16.889.740,98	14.803.904,43	2.085.836,55 D	2.245.636,11 D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	159.799,56 D	16.889.740,98	14.803.904,43	2.085.836,55 D	2.245.636,11 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	763.315,43 D	5.650.975,88	6.185.966,06	534.990,18 C	228.325,25 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.929.208,53 D	4.775.840,50	4.740.072,61	35.767,89 D	6.964.976,42 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		9.832,18 D	0,00	0,00	0,00	9.832,18 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		9.832,18 D	0,00	0,00	0,00	9.832,18 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.3.1.1.04.00	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	P	7.832,18 D	0,00	0,00	0,00	7.832,18 D
1.1.3.2.0.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR INT/OF/UNIAO		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.06.00	= CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	F	23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		6.895.692,94 D	54.233,29	18.465,40	35.767,89 D	6.931.460,83 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		6.895.692,94 D	54.233,29	18.465,40	35.767,89 D	6.931.460,83 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		6.895.692,94 D	54.233,29	18.465,40	35.767,89 D	6.931.460,83 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	6.895.692,94 D	54.233,29	18.465,40	35.767,89 D	6.931.460,83 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		258,12 C	4.721.607,21	4.721.607,21	0,00	258,12 C
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		258,12 C	4.721.607,21	4.721.607,21	0,00	258,12 C
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		258,12 C	4.721.607,21	4.721.607,21	0,00	258,12 C
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	258,12 C	4.721.607,21	4.721.607,21	0,00	258,12 C
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		21.992.915,20 D	14.918.993,72	1.940.395,00	12.978.598,72 D	34.971.513,92 D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		21.992.915,20 D	14.918.993,72	1.940.395,00	12.978.598,72 D	34.971.513,92 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		21.992.915,20 D	14.918.993,72	1.940.395,00	12.978.598,72 D	34.971.513,92 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	2.133.252,05 D	580.255,55	0,00	580.255,55 D	2.713.507,60 D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	19.859.663,15 D	14.338.738,17	1.940.395,00	12.398.343,17 D	32.258.006,32 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		78.112.365,07 D	1.017.944,56	0,00	1.017.944,56 D	79.130.309,63 D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.0.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.00.00	DEMAIS INVESTIME PERMANENTES - CONSOLIDACAO		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.99.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		67.406.895,46 D	1.017.944,56	0,00	1.017.944,56 D	68.424.840,02 D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		71.715.590,70 D	337.387,08	0,00	337.387,08 D	72.052.977,78 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		71.715.590,70 D	337.387,08	0,00	337.387,08 D	72.052.977,78 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		60.462.397,40 D	0,00	0,00	0,00	60.462.397,40 D

Pág. 1 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**BALANCETE  
2026**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	106.148,01 D	0,00	0,00	0,00	106.148,01 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR EQUIP UTENS S MEDICOS ODONT LABOR HOSP	P	56.939.601,63 D	0,00	0,00	0,00	56.939.601,63 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	36.399,55 D	0,00	0,00	0,00	36.399,55 D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	15.230,00 D	0,00	0,00	0,00	15.230,00 D
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	P	91.276,75 D	0,00	0,00	0,00	91.276,75 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	880.881,53 D	0,00	0,00	0,00	880.881,53 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	1.428,00 D	0,00	0,00	0,00	1.428,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.322.138,43 D	0,00	0,00	0,00	2.322.138,43 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIP/FERRAMENTAS	P	69.293,50 D	0,00	0,00	0,00	69.293,50 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		2.034.106,04 D	0,00	0,00	0,00	2.034.106,04 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	0,00	1.704.523,04 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	329.583,00 D	0,00	0,00	0,00	329.583,00 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		6.550.873,62 D	337.387,08	0,00	337.387,08 D	6.888.260,70 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	286.270,15 D	0,00	0,00	0,00	286.270,15 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	300.195,00 D	0,00	0,00	0,00	300.195,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.964.408,47 D	337.387,08	0,00	337.387,08 D	6.301.795,55 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		221.647,65 D	0,00	0,00	0,00	221.647,65 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	169.545,06 D	0,00	0,00	0,00	169.545,06 D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	P	52.102,59 D	0,00	0,00	0,00	52.102,59 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		2.281.581,95 D	0,00	0,00	0,00	2.281.581,95 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	2.281.581,95 D	0,00	0,00	0,00	2.281.581,95 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		164.984,04 D	0,00	0,00	0,00	164.984,04 D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.507,36 D	0,00	0,00	0,00	3.507,36 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	161.476,68 D	0,00	0,00	0,00	161.476,68 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		0,00	680.557,48	0,00	680.557,48 D	680.557,48 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		0,00	680.557,48	0,00	680.557,48 D	680.557,48 D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		0,00	680.557,48	0,00	680.557,48 D	680.557,48 D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	0,00	680.557,48	0,00	680.557,48 D	680.557,48 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		4.308.695,24 C	0,00	0,00	0,00	4.308.695,24 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		4.308.695,24 C	0,00	0,00	0,00	4.308.695,24 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		4.308.695,24 C	0,00	0,00	0,00	4.308.695,24 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	2.429.347,54 C	0,00	0,00	0,00	2.429.347,54 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	92.264,24 C	0,00	0,00	0,00	92.264,24 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPRECIO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	829.068,04 C	0,00	0,00	0,00	829.068,04 C
1.2.3.8.1.01.04	* (-) DEPR ACUM MATERIAIS CULT/EDUC/COMUNIC	P	6.626,01 C	0,00	0,00	0,00	6.626,01 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	895.334,17 C	0,00	0,00	0,00	895.334,17 C
1.2.3.8.1.01.99	* (-) DEPRECI ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	P	56.055,24 C	0,00	0,00	0,00	56.055,24 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		107.096.647,49 C	23.860.491,74	23.123.324,36	737.167,38 D	106.359.480,11 C

Pág. 2 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2026**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		7.719.980,41 C	23.812.894,32	23.123.324,36	689.569,96 D	7.030.410,45 C
2.1.1.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		125.148,11 C	139.695,41	139.695,41	0,00	125.148,11 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.00	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.02	= PRECATOR PESS REG ORD 05/00 NAO VENC (P)	P	19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		105.587,53 C	139.695,41	139.695,41	0,00	105.587,53 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		21.606,40 C	92.097,99	92.097,99	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		21.606,40 C	92.097,99	92.097,99	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(	F	21.606,40 C	92.097,99	92.097,99	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		83.981,13 C	47.597,42	47.597,42	0,00	83.981,13 C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		83.981,13 C	47.597,42	47.597,42	0,00	83.981,13 C
2.1.1.4.3.01.02	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (F)	F	0,00	47.597,42	47.597,42	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.12	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)	P	83.981,13 C	0,00	0,00	0,00	83.981,13 C
2.1.2.0.0.00.00	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	52.760,76	52.760,76	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00	JUROS/ENC A PAGAR EMPREST/FINANC CP INTERNO		0,00	52.760,76	52.760,76	0,00	0,00
2.1.2.5.1.00.00	JURO/ENC PG EMP/FINAN CP INTER CONSD		0,00	52.760,76	52.760,76	0,00	0,00
2.1.2.5.1.01.00	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST. INTERNOS (F)	F	0,00	52.760,76	52.760,76	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.262.144,04 C	23.316.177,54	22.561.270,19	754.907,35 D	2.507.236,69 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		3.262.144,04 C	23.316.177,54	22.561.270,19	754.907,35 D	2.507.236,69 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		3.262.144,04 C	23.316.177,54	22.561.270,19	754.907,35 D	2.507.236,69 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		3.262.144,04 C	23.316.177,54	22.561.270,19	754.907,35 D	2.507.236,69 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	3.198.296,47 C	23.316.177,54	22.561.270,19	754.907,35 D	2.443.389,12 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	63.847,57 C	0,00	0,00	0,00	63.847,57 C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.332.688,26 C	304.260,61	369.598,00	65.337,39 C	4.398.025,65 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		4.332.688,26 C	304.260,61	369.598,00	65.337,39 C	4.398.025,65 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		87.236,67 C	182.848,26	206.271,17	23.422,91 C	110.659,58 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		78.749,02 C	182.848,26	206.271,17	23.422,91 C	102.171,93 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F	F	77.875,46 C	182.848,26	206.271,17	23.422,91 C	101.298,37 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	873,56 C	0,00	0,00	0,00	873,56 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.04.01	= DEPOSITOS E CAUCOES (F)	F	6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.99.00	= OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	F	2.058,16 C	0,00	0,00	0,00	2.058,16 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		92.200,46 C	120.164,35	158.030,19	37.865,84 C	130.066,30 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		92.200,46 C	120.164,35	158.030,19	37.865,84 C	130.066,30 C
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	92.200,46 C	120.164,35	158.030,19	37.865,84 C	130.066,30 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		3.354.830,16 C	1.248,00	5.296,64	4.048,64 C	3.358.878,80 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		3.354.830,16 C	1.248,00	5.296,64	4.048,64 C	3.358.878,80 C

Pág. 3 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2026**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	19.918,92 C	0,00	0,00	0,00	19.918,92 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	2.197.123,37 C	1.248,00	1.248,00	0,00	2.197.123,37 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	1.137.787,87 C	0,00	4.048,64	4.048,64 C	1.141.836,51 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO		798.420,97 C	0,00	0,00	0,00	798.420,97 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		798.420,97 C	0,00	0,00	0,00	798.420,97 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	798.420,97 C	0,00	0,00	0,00	798.420,97 C
2.2.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.014.393,01 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	1.966.795,59 C
2.2.1.0.00.00	OBRIG.TRAB.,PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		2.014.393,01 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	1.966.795,59 C
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.014.393,01 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	1.966.795,59 C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		2.014.393,01 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	1.966.795,59 C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		1.443.223,97 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	1.395.626,55 C
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL PROC	P	1.443.223,97 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	1.395.626,55 C
2.2.1.4.1.02.00	PRINCIPAL DA DIVIDA RGPS 01 A 12/22 - DEBITOS PARCELADOS	P	571.169,04 C	0,00	0,00	0,00	571.169,04 C
2.3.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		97.362.274,07 C	0,00	0,00	0,00	97.362.274,07 C
2.3.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.7.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		82.671.949,40 C	0,00	0,00	0,00	82.671.949,40 C
2.3.7.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		82.671.949,40 C	0,00	0,00	0,00	82.671.949,40 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		775.993.883,57 D	0,00	0,00	0,00	775.993.883,57 D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		775.993.883,57 D	0,00	0,00	0,00	775.993.883,57 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		870.384.322,59 C	0,00	0,00	0,00	870.384.322,59 C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		870.384.322,59 C	0,00	0,00	0,00	870.384.322,59 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		11.718.489,62 D	0,00	0,00	0,00	11.718.489,62 D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		11.718.489,62 D	0,00	0,00	0,00	11.718.489,62 D
3.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		14.244.762,47 D	6.129.939,67	1.587.949,09	4.541.990,58 D	18.786.753,05 D
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		177.122,34 D	92.097,99	0,00	92.097,99 D	269.220,33 D
3.1.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		177.122,34 D	92.097,99	0,00	92.097,99 D	269.220,33 D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		177.122,34 D	92.097,99	0,00	92.097,99 D	269.220,33 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		177.122,34 D	92.097,99	0,00	92.097,99 D	269.220,33 D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		177.122,34 D	92.097,99	0,00	92.097,99 D	269.220,33 D
3.3.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		13.863.207,47 D	5.984.825,67	1.587.949,09	4.396.876,58 D	18.260.084,05 D
3.3.1.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	133.398,30	0,00	133.398,30 D	133.398,30 D
3.3.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	133.398,30	0,00	133.398,30 D	133.398,30 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		0,00	133.398,30	0,00	133.398,30 D	133.398,30 D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		0,00	133.398,30	0,00	133.398,30 D	133.398,30 D
3.3.2.0.00.00	SERVICOS		13.863.207,47 D	5.851.427,37	1.587.949,09	4.263.478,28 D	18.126.685,75 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		8.864.768,95 D	3.247.629,79	373.885,71	2.873.744,08 D	11.738.513,03 D

Pág. 4 de 11





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2026**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		8.864.768,95 D	3.247.629,79	373.885,71	2.873.744,08 D	11.738.513,03 D
3.3.2.2.1.26.00	SERVICO DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL		8.864.768,95 D	3.247.629,79	373.885,71	2.873.744,08 D	11.738.513,03 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.998.438,52 D	2.603.797,58	1.214.063,38	1.389.734,20 D	6.388.172,72 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		4.998.438,52 D	2.603.797,58	1.214.063,38	1.389.734,20 D	6.388.172,72 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO		664.529,69 D	196.813,83	339.994,80	143.180,97 C	521.348,72 D
3.3.2.3.1.06.65	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPA		664.529,69 D	196.813,83	339.994,80	143.180,97 C	521.348,72 D
3.3.2.3.1.07.00	SERVICOS DE APOIO		356.980,35 D	177.917,55	0,00	177.917,55 D	534.897,90 D
3.3.2.3.1.07.71	LIMPEZA E CONSERVACAO		356.980,35 D	177.917,55	0,00	177.917,55 D	534.897,90 D
3.3.2.3.1.09.00	SERVICOS DE ALIMENTACAO		2.754.040,94 D	2.091.572,36	874.055,50	1.217.516,86 D	3.971.557,80 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES		1.209.565,42 D	131.000,00	0,00	131.000,00 D	1.340.565,42 D
3.3.2.3.1.10.82	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.209.565,42 D	131.000,00	0,00	131.000,00 D	1.340.565,42 D
3.3.2.3.1.51.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		13.282,88 D	6.480,76	0,00	6.480,76 D	19.763,64 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		39,24 D	13,08	13,08	0,00	39,24 D
3.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS		103.432,66 D	52.760,76	0,00	52.760,76 D	156.193,42 D
3.4.1.0.0.00.00	JUROS/ENC DE EMPREST/FINANC OBTIDOS		103.432,66 D	52.760,76	0,00	52.760,76 D	156.193,42 D
3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		103.432,66 D	52.760,76	0,00	52.760,76 D	156.193,42 D
3.4.1.1.1.00.00	JUROS/ENC DIVIDA CONTRATUAL INTERN CONSOLIDAC		103.432,66 D	52.760,76	0,00	52.760,76 D	156.193,42 D
3.4.1.1.1.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRA C/INSTITUICOES FINANC		103.432,66 D	52.760,76	0,00	52.760,76 D	156.193,42 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	255,25	0,00	255,25 D	255,25 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	255,25	0,00	255,25 D	255,25 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	255,25	0,00	255,25 D	255,25 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS		0,00	255,25	0,00	255,25 D	255,25 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		0,00	255,25	0,00	255,25 D	255,25 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		0,00	255,25	0,00	255,25 D	255,25 D
3.6.0.0.0.00.00	DESVAL E PERDA DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS		101.000,00 D	0,00	0,00	0,00	101.000,00 D
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		101.000,00 D	0,00	0,00	0,00	101.000,00 D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		101.000,00 D	0,00	0,00	0,00	101.000,00 D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO		101.000,00 D	0,00	0,00	0,00	101.000,00 D
3.6.5.1.1.07.00	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO		101.000,00 D	0,00	0,00	0,00	101.000,00 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		15.105.718,77 C	128.333,09	20.990.648,59	20.862.315,50 C	35.968.034,27 C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORACAO E VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS		269.121,34 C	0,00	5.456.130,22	5.456.130,22 C	5.725.251,56 C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORA BENS/DIREITOS/PRESTACAO DE SERVICOS		269.121,34 C	0,00	5.456.130,22	5.456.130,22 C	5.725.251,56 C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO EXPLOR BENS DIREITOS PREST SERV		269.121,34 C	0,00	5.456.130,22	5.456.130,22 C	5.725.251,56 C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPL BENS/DIR PREST SERV CONSOLID		269.121,34 C	0,00	5.456.130,22	5.456.130,22 C	5.725.251,56 C
4.3.3.1.1.33.00	SERVICOS DE SAUDE		269.121,34 C	0,00	5.456.130,22	5.456.130,22 C	5.725.251,56 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		27.211,73 C	0,00	5.647,91	5.647,91 C	32.859,64 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		27.211,73 C	0,00	5.647,91	5.647,91 C	32.859,64 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		27.211,73 C	0,00	5.647,91	5.647,91 C	32.859,64 C

Pág. 5 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2026**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		27.211,73 C	0,00	5.647,91	5.647,91 C	32.859,64 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		14.808.885,70 C	128.333,09	15.528.870,46	15.400.537,37 C	30.209.423,07 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		14.808.885,70 C	128.333,09	15.528.870,46	15.400.537,37 C	30.209.423,07 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		14.808.885,70 C	128.333,09	15.528.870,46	15.400.537,37 C	30.209.423,07 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMENT INTRA OFSS		14.808.885,70 C	128.333,09	15.528.870,46	15.400.537,37 C	30.209.423,07 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		14.808.885,70 C	128.333,09	15.528.870,46	15.400.537,37 C	30.209.423,07 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		14.808.885,70 C	128.333,09	15.528.870,46	15.400.537,37 C	30.209.423,07 C
4.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		500,00 C	0,00	0,00	0,00	500,00 C
4.5.3.1.0.00.00	TRANSF DAS INSTT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		500,00 C	0,00	0,00	0,00	500,00 C
4.5.3.1.1.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRAT.-CONSOLI		500,00 C	0,00	0,00	0,00	500,00 C
4.5.3.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFS. DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM		500,00 C	0,00	0,00	0,00	500,00 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		199.982.882,95 C	32.716.717,30	10.159.000,68	22.557.716,62 D	222.540.599,57 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO		193.240.723,30 D	32.716.717,30	10.159.000,68	22.557.716,62 D	215.798.439,92 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA		40.029.472,31 D	0,00	0,00	0,00	40.029.472,31 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		40.029.472,31 D	0,00	0,00	0,00	40.029.472,31 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		40.029.472,31 D	0,00	0,00	0,00	40.029.472,31 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA		153.211.250,99 D	32.716.717,30	10.159.000,68	22.557.716,62 D	175.768.967,61 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		103.778.877,82 D	14.428.714,06	10.159.000,68	4.269.713,38 D	108.048.591,20 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL		100.778.932,77 D	0,00	0,00	0,00	100.778.932,77 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		100.778.932,77 D	0,00	0,00	0,00	100.778.932,77 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		2.999.945,05 D	7.214.357,03	0,00	7.214.357,03 D	10.214.302,08 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.999.945,05 D	7.214.357,03	0,00	7.214.357,03 D	10.214.302,08 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	7.214.357,03	7.214.357,03	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO		2.999.945,05 D	7.214.357,03	0,00	7.214.357,03 D	10.214.302,08 D
5.2.2.1.3.99.00	= VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON		2.999.945,05 D	0,00	7.214.357,03	7.214.357,03 C	10.214.302,08 C
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	0,00	2.944.643,65	2.944.643,65 C	2.944.643,65 C
5.2.2.1.9.04.00	= (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	0,00	2.944.643,65	2.944.643,65 C	2.944.643,65 C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		49.432.373,17 D	18.288.003,24	0,00	18.288.003,24 D	67.720.376,41 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		49.432.373,17 D	18.288.003,24	0,00	18.288.003,24 D	67.720.376,41 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		49.432.373,17 D	18.288.003,24	0,00	18.288.003,24 D	67.720.376,41 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		50.854.346,70 D	14.699.501,88	0,00	14.699.501,88 D	65.553.848,58 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS		0,00	3.588.501,36	0,00	3.588.501,36 D	3.588.501,36 D
5.2.2.9.2.01.03	= (-) JANULACAO DE EMPENHOS		1.421.973,53 C	0,00	0,00	0,00	1.421.973,53 C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		6.742.159,65 D	0,00	0,00	0,00	6.742.159,65 D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.742.159,65 D	0,00	0,00	0,00	6.742.159,65 D
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		6.222.347,31 D	0,00	0,00	0,00	6.222.347,31 D
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR		519.812,34 D	0,00	0,00	0,00	519.812,34 D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		199.982.882,95 C	117.559.597,48	140.117.314,10	22.557.716,62 C	222.540.599,57 C

Pág. 6 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2026**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		193.240.723,30 C	115.900.049,80	138.457.766,42	22.557.716,62 C	215.798.439,92 C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA		40.029.472,31 C	5.461.778,13	5.461.778,13	0,00	40.029.472,31 C
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR		39.732.639,24 C	5.461.778,13	0,00	5.461.778,13 D	34.270.861,11 C
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA		296.833,07 C	0,00	5.461.778,13	5.461.778,13 C	5.758.611,20 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA		153.211.250,99 C	110.438.271,67	132.995.988,29	22.557.716,62 C	175.768.967,61 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		103.778.877,82 C	65.835.459,28	70.105.172,66	4.269.713,38 C	108.048.591,20 C
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL		51.401.861,00 C	18.288.003,24	7.214.357,03	11.073.646,21 D	40.328.214,79 C
6.2.2.1.2.00.00	CREDITO INDISPONIVEL		2.944.643,65 C	2.944.643,65	0,00	2.944.643,65 D	0,00
6.2.2.1.2.01.00	= BLOQUEIO DE CREDITO		2.944.643,65 C	2.944.643,65	0,00	2.944.643,65 D	0,00
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO		49.432.373,17 C	44.602.812,39	62.890.815,63	18.288.003,24 C	67.720.376,41 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		35.193.415,86 C	22.114.220,12	21.816.347,33	297.872,79 D	34.895.543,07 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		166.065,50 C	22.101.032,20	22.501.780,19	400.747,99 C	566.813,49 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		14.072.891,81 C	387.560,07	18.572.688,11	18.185.128,04 C	32.258.019,85 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		49.432.373,17 C	44.602.812,39	62.890.815,63	18.288.003,24 C	67.720.376,41 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		49.432.373,17 C	44.602.812,39	62.890.815,63	18.288.003,24 C	67.720.376,41 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		49.432.373,17 C	44.602.812,39	62.890.815,63	18.288.003,24 C	67.720.376,41 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		35.193.415,86 C	22.114.220,12	21.816.347,33	297.872,79 D	34.895.543,07 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		166.065,50 C	22.101.032,20	22.501.780,19	400.747,99 C	566.813,49 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		14.072.891,81 C	387.560,07	18.572.688,11	18.185.128,04 C	32.258.019,85 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		6.742.159,65 C	1.659.547,68	1.659.547,68	0,00	6.742.159,65 C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.742.159,65 C	1.659.547,68	1.659.547,68	0,00	6.742.159,65 C
6.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		3.096.078,54 C	1.407.601,51	251.946,17	1.155.655,34 D	1.940.423,20 C
6.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		3.646.081,11 C	251.946,17	1.407.601,51	1.155.655,34 C	4.801.736,45 C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		339.666.160,75 D	76.883.117,66	9.933.524,55	66.949.593,11 D	406.615.753,86 C
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		80.045.663,91 D	0,00	0,00	0,00	80.045.663,91 D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		3.213.532,02 D	0,00	0,00	0,00	3.213.532,02 D
7.1.1.1.0.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		3.179.992,02 D	0,00	0,00	0,00	3.179.992,02 D
7.1.1.1.1.00.00	GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS CONSOLIDA		3.179.992,02 D	0,00	0,00	0,00	3.179.992,02 D
7.1.1.1.1.01.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		3.179.992,02 D	0,00	0,00	0,00	3.179.992,02 D
7.1.1.1.1.01.02	FIANCAS		333.392,50 D	0,00	0,00	0,00	333.392,50 D
7.1.1.1.1.01.04	SEGUROS-GARANTIA		2.846.599,52 D	0,00	0,00	0,00	2.846.599,52 D
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		43.820.184,54 D	0,00	0,00	0,00	43.820.184,54 D

Pág. 7 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2026**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		352,77 D	0,00	0,00	0,00	352,77 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		31.754.411,92 D	0,00	0,00	0,00	31.754.411,92 D
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.193.098,17 D	0,00	0,00	0,00	1.193.098,17 D
7.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTAO		64.084,49 D	0,00	0,00	0,00	64.084,49 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		120.340.033,68 D	23.525.722,18	3.072.976,74	20.452.745,44 D	140.792.779,12 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		16.561.155,86 D	16.311.365,15	128.333,09	16.183.032,06 D	32.744.187,92 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		16.561.155,86 D	16.311.365,15	128.333,09	16.183.032,06 D	32.744.187,92 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS		15.476.657,14 D	14.947.119,02	52.484,69	14.894.634,33 D	30.371.291,47 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		1.082.440,56 D	1.364.246,13	75.848,40	1.288.397,73 D	2.370.838,29 D
7.2.1.1.3.00.00	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		2.058,16 D	0,00	0,00	0,00	2.058,16 D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		103.778.877,82 D	7.214.357,03	2.944.643,65	4.269.713,38 D	108.048.591,20 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		103.778.877,82 D	7.214.357,03	2.944.643,65	4.269.713,38 D	108.048.591,20 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		103.778.877,82 D	7.214.357,03	2.944.643,65	4.269.713,38 D	108.048.591,20 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		103.778.877,82 D	7.214.357,03	2.944.643,65	4.269.713,38 D	108.048.591,20 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		100.778.932,77 D	0,00	0,00	0,00	100.778.932,77 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGRAMA DESEMB MENSAL - ALTERACAO ADICIONAL		2.999.945,05 D	7.214.357,03	0,00	7.214.357,03 D	10.214.302,08 D
7.2.2.1.1.01.09	=* (-) REDUCOES DO CRONOGRAMA DESEMB MENSAL ORCA		0,00	0,00	2.944.643,65	2.944.643,65 C	2.944.643,65 C
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		269.621,34 D	5.456.130,22	0,00	5.456.130,22 D	5.725.751,56 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		269.621,34 D	5.456.130,22	0,00	5.456.130,22 D	5.725.751,56 D
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		269.621,34 D	5.456.130,22	0,00	5.456.130,22 D	5.725.751,56 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		139.010.841,82 D	47.901.265,26	6.860.547,81	41.040.717,45 D	180.051.559,27 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		35.054.008,77 D	40.686.908,23	3.915.904,16	36.771.004,07 D	71.825.012,84 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		28.311.849,12 D	40.686.908,23	3.915.904,16	36.771.004,07 D	65.082.853,19 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		14.238.957,31 D	22.114.220,12	3.528.344,09	15.585.876,03 D	32.824.833,34 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		14.072.891,81 D	18.572.688,11	387.560,07	18.185.128,04 D	32.258.019,85 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		6.742.159,65 D	0,00	0,00	0,00	6.742.159,65 D
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS		103.956.833,05 D	7.214.357,03	2.944.643,65	4.269.713,38 D	108.226.546,43 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		103.778.877,82 D	7.214.357,03	2.944.643,65	4.269.713,38 D	108.048.591,20 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		103.778.877,82 D	7.214.357,03	2.944.643,65	4.269.713,38 D	108.048.591,20 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		103.778.877,82 D	7.214.357,03	2.944.643,65	4.269.713,38 D	108.048.591,20 D
7.9.9.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC.-PRECATORIOS		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CREDOR		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		339.666.160,75 C	219.027.272,92	285.976.866,03	66.949.593,11 C	406.615.753,86 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		80.045.663,91 C	0,00	0,00	0,00	80.045.663,91 C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		3.213.532,02 C	0,00	0,00	0,00	3.213.532,02 C
8.1.1.1.0.00.00	EXEC DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		3.179.992,02 C	0,00	0,00	0,00	3.179.992,02 C
8.1.1.1.1.00.00	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEB		3.179.992,02 C	0,00	0,00	0,00	3.179.992,02 C

Pág. 8 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**BALANCETE  
2026**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
8.1.1.1.1.01.00	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		3.179.992,02 C	0,00	0,00	0,00	3.179.992,02 C
8.1.1.1.1.01.03	= FIANÇAS A EXECUTAR		333.392,50 C	0,00	0,00	0,00	333.392,50 C
8.1.1.1.1.01.07	= SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR		2.846.599,52 C	0,00	0,00	0,00	2.846.599,52 C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLID		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUCAO		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		76.832.131,89 C	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		76.832.131,89 C	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO		76.832.131,89 C	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		43.820.184,54 C	0,00	0,00	0,00	43.820.184,54 C
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR		43.820.184,54 C	0,00	0,00	0,00	43.820.184,54 C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		352,77 C	0,00	0,00	0,00	352,77 C
8.1.2.3.1.03.01	= A EXECUTAR		352,77 C	0,00	0,00	0,00	352,77 C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		31.754.411,92 C	0,00	0,00	0,00	31.754.411,92 C
8.1.2.3.1.04.01	= A EXECUTAR		31.754.411,92 C	0,00	0,00	0,00	31.754.411,92 C
8.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.193.098,17 C	0,00	0,00	0,00	1.193.098,17 C
8.1.2.3.1.05.01	= A EXECUTAR		1.193.098,17 C	0,00	0,00	0,00	1.193.098,17 C
8.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTAO		64.084,49 C	0,00	0,00	0,00	64.084,49 C
8.1.2.3.1.06.01	= A EXECUTAR		64.084,49 C	0,00	0,00	0,00	64.084,49 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		120.340.033,68 C	86.224.167,61	106.676.913,05	20.452.745,44 C	140.792.779,12 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		16.561.155,86 C	64.991.520,72	81.174.552,78	16.183.032,06 C	32.744.187,92 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		16.561.155,86 C	64.991.520,72	81.174.552,78	16.183.032,06 C	32.744.187,92 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		43.916.951,81 D	18.416.591,58	16.311.365,15	2.105.226,43 D	46.022.178,24 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		51.031.643,46 D	18.416.591,58	16.311.365,15	2.105.226,43 D	53.136.869,89 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.114.691,65 C	0,00	0,00	0,00	7.114.691,65 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE RECURSO COMPROM P/EMPENHO A LIQ		35.193.415,86 C	22.114.220,12	21.816.347,33	297.872,79 D	34.895.543,07 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPONIBILIDADE RECURSO COMPROM P/EMPENHO A LIQ		35.193.415,86 C	22.114.220,12	21.816.347,33	297.872,79 D	34.895.543,07 C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE RECURSO LIQUIDACAO		7.616.438,70 C	23.812.894,32	23.123.324,36	689.569,96 D	6.926.868,74 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		3.283.750,44 C	23.508.633,71	22.753.726,36	754.907,35 D	2.528.839,09 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		4.324.200,61 C	304.260,61	369.598,00	65.337,39 C	4.389.538,00 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		8.487,65 C	0,00	0,00	0,00	8.487,65 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE RECURSO DO EXERC UTILIZADA		17.668.253,11 C	647.814,70	19.923.515,94	19.275.701,24 C	36.943.954,35 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		17.538.914,91 C	583.870,13	19.674.636,19	19.090.766,06 C	36.629.680,97 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		129.338,20 C	63.944,57	248.624,50	184.679,93 C	314.018,13 C
8.2.1.1.4.99.00	= DDR UTILIZADAS EM DEMAIS UTILIZACOES		0,00	0,00	255,25	255,25 C	255,25 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		103.778.877,82 C	21.232.646,89	25.502.360,27	4.269.713,38 C	108.048.591,20 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		103.778.877,82 C	21.232.646,89	25.502.360,27	4.269.713,38 C	108.048.591,20 C

Pág. 9 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**BALANCETE  
2026**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		103.778.877,82 C	21.232.646,89	25.502.360,27	4.269.713,38 C	108.048.591,20 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		103.778.877,82 C	21.232.646,89	25.502.360,27	4.269.713,38 C	108.048.591,20 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		54.346.504,65 C	21.232.646,89	7.214.357,03	14.018.289,86 D	40.328.214,79 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		49.432.373,17 C	0,00	18.288.003,24	18.288.003,24 C	67.720.376,41 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		269.621,34 C	0,00	5.456.130,22	5.456.130,22 C	5.725.751,56 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		269.621,34 C	0,00	5.456.130,22	5.456.130,22 C	5.725.751,56 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		269.621,34 C	0,00	5.456.130,22	5.456.130,22 C	5.725.751,56 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		139.010.841,82 C	132.803.105,31	173.843.822,76	41.040.717,45 C	180.051.559,27 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		35.054.008,77 C	24.535.700,02	61.306.704,09	36.771.004,07 C	71.825.012,84 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		28.311.849,12 C	22.876.152,34	59.647.156,41	36.771.004,07 C	65.082.853,19 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		166.065,50 C	22.101.032,20	22.501.780,19	400.747,99 C	566.813,49 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		14.072.891,81 C	387.560,07	18.572.688,11	18.185.128,04 C	32.258.019,85 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		14.072.891,81 C	387.560,07	18.572.688,11	18.185.128,04 C	32.258.019,85 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		6.742.159,65 C	1.659.547,68	1.659.547,68	0,00	6.742.159,65 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		519.812,34 C	1.659.547,68	1.659.547,68	0,00	519.812,34 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		3.126.268,77 D	1.407.601,51	251.946,17	1.155.655,34 C	4.281.914,11 D
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		3.646.081,11 C	251.946,17	1.407.601,51	1.155.655,34 C	4.801.736,45 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		6.222.347,31 C	0,00	0,00	0,00	6.222.347,31 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		6.222.347,31 C	0,00	0,00	0,00	6.222.347,31 C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS		103.956.833,05 C	108.267.405,29	112.537.118,67	4.269.713,38 C	108.226.546,43 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA		103.778.877,82 C	108.267.405,29	112.537.118,67	4.269.713,38 C	108.048.591,20 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA		103.778.877,82 C	108.267.405,29	112.537.118,67	4.269.713,38 C	108.048.591,20 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		45.964.075,45 C	16.966.044,16	9.240.622,90	7.725.421,26 D	38.238.654,19 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		5.403.785,55 C	22.937.944,15	19.494.001,86	3.443.942,29 D	1.959.843,26 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		34.000,00 C	20.815.960,94	20.911.678,28	95.717,34 C	129.717,34 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		35.193.415,86 C	22.114.220,12	21.816.347,33	297.872,79 D	34.895.543,07 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		166.065,50 C	22.101.032,20	22.501.780,19	400.747,99 C	566.813,49 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADADA E PAGA		14.072.891,81 C	387.560,07	18.572.688,11	18.185.128,04 C	32.258.019,85 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO		2.944.643,65 C	2.944.643,65	0,00	2.944.643,65 D	0,00
8.9.9.2.0.00.00	CONTR ESPECIFIC PRECATORIOS REG ESP/ORDINARIO		175.955,23 C	0,00	0,00	0,00	175.955,23 C
8.9.9.2.2.00.00	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDORES		175.955,23 C	0,00	0,00	0,00	175.955,23 C
8.9.9.2.2.01.00	PRECATORIOS DE PESSOAL		15.325,95 C	0,00	0,00	0,00	15.325,95 C
8.9.9.2.2.01.01	= PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO		15.325,95 C	0,00	0,00	0,00	15.325,95 C
8.9.9.2.2.03.00	PRECATORIOS FORNEC/CONTAS A PAGAR NACIONAIS		160.629,28 C	0,00	0,00	0,00	160.629,28 C
8.9.9.2.2.03.01	= PRECAT.DE FORNEC.CTAS A PAGAR NAC.-REG.ORDI		160.629,28 C	0,00	0,00	0,00	160.629,28 C
8.9.9.3.0.00.00	CONTROLE ADIANT CONCEDIDOS/SUPRIMENTO FUNDOS		2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C
8.9.9.3.1.00.00	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C

Pág. 10 de 11





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANÇETE**  
**2026**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99  
Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/05/2026

**RESUMO:**

ATIVO	123.540.761,33 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	106.359.480,11 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	18.786.753,05 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	35.968.034,27 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	222.540.599,57 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	222.540.599,57 C
CONTROLES DEVEDORES	406.615.753,86 D
CONTROLES CREDORES	406.615.753,86 C

*Itabajara Carneiro Faria*  
Gerente de Contabilidade - FMS  
Matr. 28861 - CRC/RJ 91954-0  
CPF 501.795.597-15

*Rogério Carlos Aguiar Junior*  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Fundação Municipal de Saúde  
Contador (CRC - RJ) 135789/0-3 Matr. 40.604

*Dr. Arthur Borges Martins de Souza*  
Presidente da FMS  
Matr. 28634  
Campos dos Goytacazes

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -**

**Portaria / BENEF nº 358/2025**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a **Jamil Lima de Araujo**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.099.000404-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA compulsória, a **Jamil Lima de Araujo**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26311, com fundamento no art. 13, §3º c/c art. 19, ambos da Lei Complementar 41/2024, com efeito a contar de 15/10/2025, data de sua compulsoriedade.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 1.782,25 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão J	Proventos Correspondentes a 66% da média aritmética; Parcela Única; Art. 19 da Lei Complementar nº 41/2024, publicada no D.O em 27/12/2024	R\$ 1.782,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2025.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

**Portaria / BENEF nº 098/2026**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL por pontos a **Valentim Manhães de Souza**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.001827-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Valentim Manhães de Souza**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9647, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, I da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral pela regra de pontos com paridade em R\$ 3.013,19 (três mil, treze reais e dezenove centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão P	Lei nº 5247/1991; Lei nº 7346/2002; Decreto nº 120/2003; Lei nº 8544/2014; Lei nº 8644/2015; Lei nº 8703/2016; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9334/2023; Lei nº 9385/2023; Decreto nº 81/2024	R\$ 2.317,84
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 695,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

**Portaria / BENEF nº 100/2026**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA voluntária integral a **Maria Beatriz Barreto Lima Miranda**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOMUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.003179-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA voluntária integral com paridade a **Maria Beatriz Barreto Lima Miranda**, Professor I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5948, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 43 da Lei Complementar 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 5.942,61 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor I – 20h Padrão J	Lei nº 7.345/2002; Lei nº 7.987/2007; Lei nº 8.133/2009; Lei nº 9.337/2023; Lei nº 9.474/2024; Lei nº 9.634/2025	R\$ 3.495,66
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.223,48
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº.	R\$ 524,34
	5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 699,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

**Portaria / BENEF nº 104/2026**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL por pontos a **Luiz Carlos da Silva**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002909-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Luiz Carlos da Silva**, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 7509, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, I da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral pela regra de pontos com paridade em R\$ 2.326,91 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas Padrão M	Lei nº 5.247/1991; Lei nº 7.346/2002; Decreto nº 120/2003; Lei nº 7.710/2015; Lei nº 7.987/2007; Lei nº 8.703/2016; Lei nº 8.930/2019; Lei nº 9.336/2023; Decreto nº 06/2024	R\$ 1.329,67
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 465,38
Insalubridade - 40%	Lei nº 7.386/2003 c/c Lei nº 7.709/2005, Art.113 da LOM e Art.61 c/c Art.110 da Lei nº 5.247/1991	R\$ 531,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção



**Portaria / BENEF nº 185/2026**

Republica a Portaria nº 1563/2023 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **Kíssila Fernandes da Silva Pereira**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003967- 0-PA, republicar a Portaria nº 1563/2023 - GAB, publicada em 01/09/2023 e republicada em 03/05/2024 e 27/06/2024, e:

**Art.1º** Conceder APOSENTADORIA a **Kíssila Fernandes da Silva Pereira**, Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19627, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" c/c §5º da CF/88.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.062,88 (quatro mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor I – 20h – Padrão E	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016; Decreto 114/2023; Lei nº 9307/2023 e Lei nº 9337/2023	R\$ 2.539,31
<b>Quinquênio - 25%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 634,82
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 380,89
<b>Adicional - 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 507,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

**Portaria / BENEF nº 186/2026**

Republica a Portaria nº 1328/2022 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Rita de Cássia Pompermayer Eduardo**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004729- 9-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0816464-53.2022.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a progressão funcional do cargo de Professora I – 20h, Padrão H, republicar a Portaria nº 1328/2022 GAB, publicada em 03/11/2022, e:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Rita de Cássia Pompermayer Eduardo**, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17251, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Refixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética, sem paridade, em R\$ 3.431,31 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 03/11/2022, data da concessão da aposentadoria:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Professora I – 20h – Padrão H	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em	R\$ 3.431,31
	20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

**Portaria / BENEF nº 187/2026**

REPUBLICA A PORTARIA Nº 2003/2021 – GAB E DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL A **JUSSARA MENEZES RODRIGUES DA SILVA**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.001172-8-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0816627-33.2022.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão funcional do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª categoria, Padrão "K", republicar a Portaria nº 2003/2021 - GAB, publicada em 10/09/2021, e:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Jussara Menezes Rodrigues da Silva**, Guarda Civil Municipal – 1ª categoria – Padrão K, lotada na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13986, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.552,69 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), com efeito a contar de 10/09/2021, data da concessão da aposentadoria, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Guarda Civil Municipal – 1ª categoria – Padrão K	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003; Decreto nº 120/2003; Lei nº 8703/2016	R\$ 2.537,63
<b>Quinquênio - 20%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 507,53
<b>Risco de Vida - 20%</b>	Lei nº 6312/97 c/c Lei nº 6819/99 e 7726/12	R\$ 507,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

**Portaria / BENEF nº 188/2026**

Republica a Portaria nº 1037/2023 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a **Maria das Graças da Silva Nascimento**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099001161- 9-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0800009-76.2023.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a progressão funcional do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão J, republicar a Portaria nº 1037/2023 - GAB, publicada em 03/07/2023, e:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Maria das Graças da Silva Nascimento**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26284, com proventos iguais a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional da média aritmética, sem paridade, em R\$ 1.615,07 (um mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 03/07/2023, data da concessão da aposentadoria:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Auxiliar de Enfermagem – Padrão J	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em	R\$ 1.615,07
	20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

**Câmara Municipal**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO (Prazo)**

Processo nº 304/2023.

Pregão: 034/2023

Contrato nº 007/2024.

**Objeto:** Prorrogação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de sistema de consolidação, compilação e versionamento dos atos oficiais da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Contratada:** PKX SOLUÇÕES EIRELI.

**CNPJ:** 33.599.112/0001-60.

**Valor Global:** R\$ 527.529,46 (Quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

**Vigência:** 07/04/2026 a 06/04/2027.

**Data de assinatura:** 06/04/2026.

**Dotação:** 010101.0112200952.001 – Apoio Administrativo 33904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FICHA 10.

**Gestor:** Thais Chagas Riveiro Rangel.

**Fiscal:** Raphael Ferreira Cardoso.

**Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da CMCG